



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 329/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 13 de fevereiro de 2021.

Ao Conselheiro

DURVAL LUIZ DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Cidadania

Ministério das Relações Exteriores

Assunto: URGENTE. "COVAX Facility". Segunda consulta acerca de interesse em receber número limitado de doses da vacina da Pfizer em fevereiro de 2021.

Senhor Chefe,

1. Com referência à correspondência eletrônica em anexo, encaminhada pela GAVI no dia 7 de fevereiro, esta Assessoria Internacional gostaria de reiterar, no que diz respeito à extensão de prazo indicada no ponto 2. Pfizer, os termos do ofício nº 68/2021/AISA/GM/MS, encaminhado a essa DCID no dia 13 de janeiro passado, cujo teor reproduzo abaixo:

O Ministério da Saúde reitera o interesse em receber vacinas de mRNA no âmbito da "COVAX Facility", já manifestado no Ofício nº 1727/2020/AISA/GM/MS (0017593453) do último dia 13 de novembro, bem como confirma os planos deste Ministério em iniciar a vacinação antes de maio de 2021 e em usar mais de um tipo de vacina em seu programa de imunização contra a COVID-19.

(...)

Com relação aos marcos de indenização e de responsabilidade e à capacidade para concluir "acordo imediato" com a Pfizer para indenizar o fabricante por eventuais ações de responsabilidade associadas ao uso ou administração dessa vacina, este Ministério da Saúde poderá estar em condições de internalizar esses marcos, caso a Organização Mundial da Saúde auxilie na negociação com o fabricante.

2. Muito agradecerá a gentileza de fazer chegar tal resposta à GAVI dentro do prazo estipulado de 14 de fevereiro.

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 13/02/2021, às 03:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019081338** e o código CRC **82220DFA**.

Referência: Processo nº 25000.007915/2021-18

SEI nº 0019081338

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br